



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

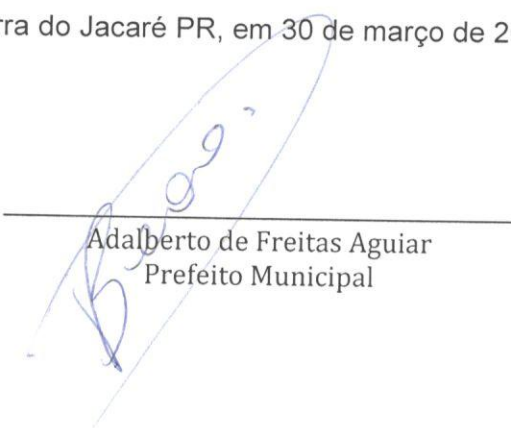
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Nº Processo: 021/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Volvo), para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total= R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Contratada: LINCK MAQUINAS S/A, CNPJ - 92747492/0008-78.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

ao exercício 2016, foram emitidas por Sistema Contábil informatizado, (Equiplano Sistemas) estruturado adequadamente e corretamente parametrizado, conforme orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como, mantendo concordância integral com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade e também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e demais dispositivos de normatização.

•DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Resumo As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, foi elaborado por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variações Patrimoniais foi realizada também por Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária e Financeira, bem como mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2016, não ocorreram depreciações dos bens móveis e imóveis desta Casa de Leis.

•DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – BALANÇO PATRIMONIAL

Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual registram-se bens e direitos e o Passivo, no qual registram-se as obrigações da Entidade. No Ativo Circulante, registram-se os valores em conta bancária desta Entidade, apresentando-se sem saldos, visto a prerrogativa de devolução dos saldos ao Executivo Municipal, em sua integralidade, ao findar do exercício. No Ativo Não Circulante, apresenta-se o Ativo Imobilizado, composto por bens móveis, imóveis e depreciação dos mesmos. Foram incorporados ao patrimônio no ano de 2016, bens que atingem o valor de R\$ 16.725,80 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Houve aumento do saldo patrimonial para monta de R\$ 68.273,98 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos, por conta do saldo do Exercício Anterior que era de R\$ 51.548,18 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), também não houve apuração de superávit/déficit, visto que todo saldo remanescente é remetido ao executivo municipal através egressos.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná em 31 de dezembro de 2016.

Jorge João Pereira Filho

Presidente

2015/2016

João Penteado da Cruz

Técnico em Contabilidade

CRC/PR 037023/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

Nº Processo: 021/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Volvo), para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total = R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Contratada: LINCK MAQUINAS S/A, CNPJ - 92747492/0008-78.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Nº Processo: 019/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Caterpillar), para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total= R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Contratada: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ-76527951-0003-47.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

Nº Processo: 020/2017. Objeto: Aquisição de Peças Genuínas e Serviços Especializados (Komatsu), para manutenção de máquinas da frota municipal. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços Especializados e Reposição de Peças Genuínas. Ratificação em 30/03/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total= R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ-01631022/0001-12.

Barra do Jacaré PR, em 30 de março de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

470
A administração do CEDI
no uso de suas atribuições le
ASSEMBLÉIA GERAL ORDIN
a realizar-se no dia 26 de abril
Santo Antonio da Platina - PF
às 18:30 HS em primeira conv
às 18:45 HS em segunda conv
às 19:00 HS em terceira conv
para tratar da seguinte Ordem
1 - Prestação de contas do
2 - Planejamento estratég
Número de cotas para calculo
Santo Antonio da Platina(PR),

PRE

Dispõe sobre autorização para
A CÂMARA MUNICIPAL DE B/
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUI
L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Muni
Especial no valor de R\$ 21.482,03
a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICI
07.001– DEPARTAMENTO MU
20.606.0010.1008– REST. SAL
03651– 33.90.93.00.00 – EA - 7
03651 – 33.90.93.00.00 – 00 - 7
03651– 33.90.93.00.00 – 00 - 00
TOTAL ... R\$ 21.482,03

Art. 2º - Para dar cobertura ao
disposto na Lei Federal 4.320/64, I

Inciso I – Superávit Financeiro.

Inciso II – Excesso de Arrecada

13.25.99.24.00.00–Rendim. Co

Inciso III – Anulação parcial na

07.00 – SECRETARIA MUNICI

07.001 – DEPARTAMENTO MU

20.606.0010-1003 – PAVIMEN

03640 – 44.90.51.00.00 – 00 -

TOTAL....R\$ 21.482,03

Art. 3º - Ficam alteradas os anex

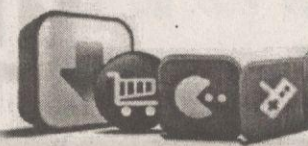
(LDO).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor

Paço Municipal José Galdino P

WiFi
INTERNET BANDA LARGA /

Você pode ace
tudo o que qu



Edição 3327 pág A-7 31/03/2017